

LEI Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 419/1996, NA FOLHA 012, DO LIVRO 002, QUE CONCEDEU TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR ELIAS PEREIRA DA SILVA.

PUBLICADO
24/11/2022

Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº **419/1996**, que concedeu o Título Definitivo registrado no **Livro nº 002, Folha 012, ano 1996**, para fins residenciais do Terreno Urbano do Patrimônio Municipal ao Senhor **ELIAS PEREIRA DA SILVA** portador do CPF: **090.394.062-00**, RG nº. **3819704 PC/PA**, Residente e domiciliado na Rua G.A.S, s/nº, Igarapé Açu-PA com medidas e características seguintes:

Frente: com a Travessa Ver. Moacir Fernandes de Sousa, medindo **09.90 m**;

Lado Direito: com o lote nº 22, medindo **42.30 m**;

Lado Esquerdo: com o lote nº 24, medindo **42,30 m**;

Fundo: com o lote nº 09, medindo **08.90 m**;

Perfazendo uma área total de 397,62 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal